



EDITAL Nº 82/2.022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2.022

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 82/2022, Pregão Presencial nº 11/2022 – **LICITAÇÃO DIFERENCIADA**, com **COTA PRINCIPAL** para os itens nº 48, 180, 184, 186, 190, 193, 195 e 197; **COTA RESERVADA** para os itens nº 49, 181, 185, 187, 191, 194, 196 e 198 e **MODO EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI** para os demais itens do Anexo I. Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** que objetiva o **Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente, escolar, papelaria e outros, destinados à manutenção das unidades escolares da rede municipal de educação – Secretaria de Educação**. Aos 17 dias do mês de maio do ano de 2022, às 08:00 horas, na sala de reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos – situada na rua Anhanguera, n.º 1.155, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) designado(a), o(a) Senhor(a) **Andreia Cristina Possetti Melo** e a respectiva Equipe de Apoio, integrada pelos membros, **Angélica Silva Thomé, Danilo Boa Sorte de Oliveira e Frank Hiroshi Fujimoto**, designados pelos respectivos atos de nomeação constantes dos autos, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão supracitado. Registra-se também que o(a) Pregoeiro(a) informou a Secretaria requisitante, que nesta data e local, ocorreria a sessão de processamento deste Pregão, solicitando o comparecimento de representante da Secretaria requisitante para acompanhar a sessão, verificar propostas e sanar eventuais dúvidas de caráter técnico que possam vir a surgir no decorrer deste certame, todavia não houve comparecimento. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Obedecendo ao **ofício nº 97/2015/DCL/SNJ**, foram tomadas as devidas providências a respeito da observância do **Comunicado SDG nº 35-13-TCESP**, para verificação de empresa apenada (doc. anexos ao credenciamento). Em seguida, iniciou-se o credenciamento dos representantes das empresas participantes, quais sejam: **1-) P Z CASTELLO LTDA EPP (CNPJ: 32.563.695/0001-06)**, devidamente representada pelo Sr. Leandro Colombo Andreaze - Procurador, portador do RG: 33.640.306-9 e do CPF: 301.216.588-64; **2-) LEÃO DE JUDÁ COMERCIAL LTDA EPP (CNPJ: 37.959.675/0001-72)**, devidamente representada pelo Sr. Edvaldo Vilha do Lago - Proprietário, portador do RG: 8.205.186-4 e do CPF: 050.497.599-43; **3-) D. SANTOS & SANTOS EMPREENDIMENTOS, REPRESENTAÇÕES E LOGISTICA EIREILI ME (CNPJ: 40.934.006/0001-50)**, devidamente representada pelo Sr. Diego dos Santos Araujo - Proprietário, portador do RG: MG-14.724.245 e do CPF: 075.258.276-30; **4-) MARGARETE C F DE SOUZA - EPP (CNPJ: 02.961.157/0001-09)**, devidamente representada pelo Sr. Adalgisio Pereira da Costa - Procurador, portador do RG: 35.718.252-2 e do CPF: 364.118.845-87; **5-) ECO PAPER SERVICOS DIVERSOS LTDA ME (CNPJ: 44.932.140/0002-54)**, devidamente representada pelo Sr. Tiago Sartori Coutinho - Procurador, portador do RG: 33.855.185-2 e do CPF: 326.326.318-82; **6-) 3B INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA (CNPJ: 07.670.739/0001-50)**, devidamente representada pelo Sr. Bruno Jose Bernardes - Procurador, portador do RG: 40.778.667-3 e do CPF: 303.642.108-42; **7-) J D COMÉRCIO ATACADISTA LTDA ME (CNPJ: 44.210.000/0001-91)**,



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

devidamente representada pelo Sr. Marcos Vinicius Garcia ds Santos - Procurador, portador do RG: 13.360.968-7 e do CPF: 102.615.229-14; **8-) COMERCIAL TH4 LTDA ME (CNPJ: 45.194.580/0001-33)**, devidamente representada pelo Sr. Thiago Wilhams Fratino Leite - Proprietário, portador do RG: 1.984.774 SEJUSP e do CPF: 052.710.061-74; **9-) TULIO MAZETO FABRES ME (CNPJ: 32.493.342/0001-87)**, devidamente representada pelo Sr. Marcelo Augusto Fares - Procurador, portador do RG: 19.196.464-5 e do CPF: 131.075.478-08; **10-) AQUARELA DISTRIBUIDORA EIRELI ME (CNPJ: 37.469.223/0001-02)**, devidamente representada pelo Sr. Tiago Passos da Silva - Procurador, portador do RG: 41.776.967-2 e do CPF: 228.955.558-42; **11-) DISTRIBUIDORA POPULAR MATERIAIS DE ESCRITORIO EIRELI ME (CNPJ: 34.886.460/0001-80)**, devidamente representada pelo Sr. Juarez Alves Moreira - Procurador, portador do RG: 16.402.669-1 e do CPF: 055.388.698-30; **12-) MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI EPP (CNPJ: 17.063.665/0001-47)**, devidamente representada pelo Sr. Marcos Fernandes Silva - Procurador, portador do RG: 4.155.484-3 e do CPF: 659.814.219-91; **13-) OPERA SOLUÇÕES GESTÃO EMPRESARIAL LTDA ME (CNPJ: 45.271.989/0001-06)**, devidamente representada pelo Sr. Otevaldo Vilela de Souza - Proprietário, portador do RG: MG 1.547.718-2 e do CPF: 060.271.598-98; **14-) DANIELE RODRIGUES DE SOUZA CROZARIOLI & CUA LTDA EPP (CNPJ: 04.048.205/0001-06)**, devidamente representada pelo Sr. Wilson Rodrigues de Souza - Procurador, portador do RG: 7.188.888-3 e do CPF: 705.794.078-53; **15-) COMERCIAL ETICA EDUCACIONAL LTDA ME (CNPJ: 34.309.210/0001-88) – Envelope enviado por correio.** No tocante a verificação, após exames, constatou-se que a empresa **MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI EPP** possui uma suspensão temporária/impedimento de contratar junto a Prefeitura Municipal de Joinville pelo prazo de 06(seis) meses, cuja a consulta segue anexa ao processo. Todavia, conforme disposto na Súmula nº 051 do TCE-SP, a proponente encontra-se apta a participar deste certame, uma vez que o impedimento observado somente se aplica ao órgão apenador: “SÚMULA Nº 51 - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador”(GRIFO NOSSO). Após as análises, os representantes presentes encontra-se regularmente credenciados. Nesse sentido, todos os documentos de credenciamento reportados foram anexados ao processo. Após a etapa de credenciamento, o Senhor Pregoeiro direcionou a carga documental ao representante para que rubricasse asmesma. A seguir, foram recebidos os envelopes nº 01 – Proposta de Preços e n.º 02 – Habilitação, da participante. Em ato contínuo, procederam-se às rubricas dos envelopes de n.º 01 – Proposta de Preços e n.º 02 – Habilitação pelo representante presente e equipe de apoio. Logo após, o(a) Senhor(a) Pregoeiro(a) abriu os envelopes de n.º 01 – Proposta de Preços das participantes, e encaminhou a(o) digitador(a) do certame para o cadastramento. Sob o aspecto formal, e após a rubrica pelos membros presentes as proposta foram classificadas por atender às especificações contidas no instrumento convocatório. Em tempo os representantes



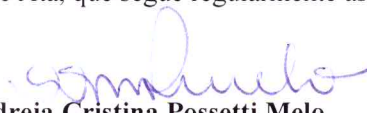
Prefeitura Municipal de Birigui


CNPJ 46.151.718/0001-80

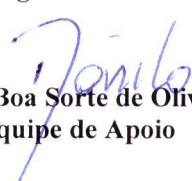
presentes solicitaram sua **DESCLASSIFICAÇÃO** em itens cotados erroneamente, sendo as empresas: **OPERA SOLUÇÕES GESTÃO EMPRESARIAL LTDA ME**, para o item de nº 156; **DISTRIBUIDORA POPULAR MATERIAIS DE ESCRITORIO EIRELI ME**, para o item de nº 95; **AQUARELA DISTRIBUIDORA EIRELI ME**, para os itens de nº 14, 15, 183, 184, 185, 186, 187, 231, 232, 233, 234, 235 e 236; **MARGARETE C F DE SOUZA – EPP**, para o item de nº 100, 227, 228, 229, 230; **LEÃO DE JUDÁ COMERCIAL LTDA EPP**, para os itens de nº 204, 205, 209 e 210; **P Z CASTELLO LTDA EPP**, para o item de nº 175 (*Diante de questionamentos dos demais participantes, e em consulta realizada via telefone com os colaboradores Mateus e Márcio da referida empresa, os mesmos atestaram que o produto fora ofertado com valor equivocado*). Em ato contínuo, foi aberta a etapa de lances com posterior negociação, tendo as empresas ofertado seus lances conforme planilha de mapa dos lances(doc. Junto). *Durante a etapa de lances o representante da empresa **AQUARELA DISTRIBUIDORA EIRELI ME** solicitou a realização de diligências junto a Secretaria requisitante, afim de verificar se as marcas ofertadas pelas classificadas, atenderiam ou não as especificações do item nº 193 do Anexo I. Desta forma o(a) Pregoeiro(a) entrou em contato com a Secretaria de Educação solicitando a verificação do exposto pela empresa supra, no decorrer do certame, ao questionar novamente a requisitante, a mesma informou via telefone que a verificação será realizada no momento do recebimento dos produtos, conforme as exigências do instrumento convocatório.* Finalmente, encerrada a etapa de negociações, foi aferida a regularidade das empresas que ofertaram os menores preços para os itens que constituem o objeto do certame, quais sejam, as Empresas: 1-) **P Z CASTELLO LTDA EPP**; 2-) **LEÃO DE JUDÁ COMERCIAL LTDA EPP**; 3-) **D. SANTOS & SANTOS EMPREENDIMENTOS, REPRESENTAÇÕES E LOGISTICA EIREILI ME**; 4-) **MARGARETE C F DE SOUZA – EPP**; 5-) **ECO PAPER SERVICOS DIVERSOS LTDA ME**; 6-) **3B INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA**; 7-) **J D COMERCIO ATACADISTA LTDA ME**; 8-) **COMERCIAL TH4 LTDA ME**; 10-) **AQUARELA DISTRIBUIDORA EIRELI ME**; 11-) **DISTRIBUIDORA POPULAR MATERIAIS DE ESCRITORIO EIRELI ME**; 12-) **MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI EPP**; Em análise das documentações, o(a) Pregoeiro(a), com auxílio da Equipe de Apoio, confirmou a **HABILITAÇÃO** da proponente, classificada quanto aos itens cotados bem como quanto à compatibilidade dos preços apresentado com aqueles praticados no mercado, valendo-se, para esta última aferição, das cotações realizadas pela Secretaria requisitante e constante dos autos do processo (docs.j.). Vencidos os regulares procedimentos, o Pregoeiro consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de menor preço por item, que foram declaradas **VENCEDORAS** do certame as empresas: 1-) **P Z CASTELLO LTDA EPP**, para os itens de nº 88, 89 e 206; 2-) **LEÃO DE JUDÁ COMERCIAL LTDA EPP**, para os itens de nº: 01, 04, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 33, 34, 35, 37, 38, 42, 44, 45, 51, 52, 53, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 84, 85, 86, 92, 93, 94, 97, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 128, 129, 130, 131, 138, 142, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 167, 168, 169, 170, 171, 175, 177, 178, 190, 191, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 202 e 207; 3-) **D. SANTOS & SANTOS**



EMPREENHIMENTOS, REPRESENTAÇÕES E LOGISTICA EIREILI ME, para os itens de nº 188 e 189; **4-) MARGARETE C F DE SOUZA – EPP**, para os itens de nº 24, 27, 39, 50, 54, 87, 90, 91, 95, 122, 123, 124, 125, 126, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 151, 156, 179, 205, 208 e 209; **5-) ECO PAPER SERVICOS DIVERSOS LTDA ME**, para os itens de nº: 48 e 49; **6-) 3B INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA**, para aos itens de nº 184 e 186; **7-) J D COMERCIO ATACADISTA LTDA ME**, para os itens de nº 02, 26, 31, 41, 46, 47, 99, 127, 139, 140, 141, 182, 183, 210, 227, 228, 229 e 230; **8-) COMERCIAL TH4 LTDA ME**, para os itens de nº 185, 187, 231, 232, 233, 234, 235 e 236; **10-) AQUARELA DISTRIBUIDORA EIRELI ME**, para os itens de nº 36, 43, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 96, 98, 121, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 166, 172, 173, 174, 176, 180, 181, 192, 199 e 200; **11-) DISTRIBUIDORA POPULAR MATERIAIS DE ESCRITORIO EIRELI ME**, para os itens de nº: 03, 07, 08, 10, 12, 19, 28, 40, 101, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220 e 221; **12-) MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI EPP**, para os itens de nº 05, 06, 09, 29, 30, 32, 56, 143, 152, 153, 154, 155, 201, com valores unitários e totais conforme planilha anexada e por atender as exigências do Edital. Restaram **Fracassados** os itens de nº 203, 204, 222, 223, 224, 225 e 226. Neste momento, ao ser questionada quanto a intenção de interpor recurso, as empresas renunciaram expressamente ao prazo recursal. Em cumprimento da Lei Municipal nº 6.993/2021 a presente licitação teve sua transmissão ao vivo realizada através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Uma via desta Ata será disponibilizada digitalmente no portal eletrônico desta municipalidade, para conhecimento dos presentes e demais interessados. Nada mais havendo a constar na presente Ata, que lida e achada conforme, deu-se por encerrada a presente reunião, eu, Danilo Boa Sorte de Oliveira, secretariei e larei a presente Ata, que segue regularmente assinada pela Comissão e representantes presentes.


Andrea Cristina Possetti Melo
Pregoeira Oficial


Angelica da Silva Thomé
Equipe de Apoio


Danilo Boa Sorte de Oliveira
Equipe de Apoio

Frank Hiroshi Fujimoto
Equipe de Apoio

LICITANTES:

1-) P Z CASTELLO LTDA EPP (CNPJ: 32.563.695/0001-06)

Sr. Leandro Colombo Andreaze - Procurador

RG: 33.640.306-9 e CPF: 301.216.588-64



2-) LEÃO DE JUDÁ COMERCIAL LTDA EPP (CNPJ: 37.959.675/0001-72)

Sr. Edvaldo Vilha do Lago - Proprietário

RG: 8.205.186-4 e CPF: 050.497.599-43

3-) D. SANTOS & SANTOS EMPREENDIMENTOS, REPRESENTAÇÕES E LOGISTICA EIRELI ME (CNPJ: 40.934.006/0001-50)

Sr. Diego dos Santos Araujo - Proprietário

RG: MG-14.724.245 e CPF: 075.258.276-30

4-) MARGARETE C F DE SOUZA - EPP (CNPJ: 02.961.157/0001-09)

Sr. Adalgisio Pereira da Costa - Procurador

RG: 35.718.252-2 e do CPF: 364.118.845-87

5-) ECO PAPER SERVICOS DIVERSOS LTDA ME (CNPJ: 44.932.140/0002-54)

Sr. Tiago Sartori Coutinho - Procurador

RG: 33.855.185-2 e do CPF: 326.326.318-82

6-) 3B INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA (CNPJ: 07.670.739/0001-50)

Sr. Bruno Jose Bernardes - Procurador

RG: 40.778.667-3 e CPF: 303.642.108-42

7-) J D COMERCIO ATACADISTA LTDA ME (CNPJ: 44.210.000/0001-91)

Sr. Marcos Vinicius Garcia ds Santos - Procurador

RG: 13.360.968-7 e CPF: 102.615.229-14;

8-) COMERCIAL TH4 LTDA ME (CNPJ: 45.194.580/0001-33)

Sr. Thiago Wilhams Fratino Leite - Proprietário

RG: 1.984.774 SEJUSP e CPF: 052.710.061-74



9-) TULIO MAZETO FABRES ME (CNPJ: 32.493.342/0001-87)

Sr. Marcelo Augusto Fares - Procurador

RG: 19.196.464-5 e CPF: 131.075.478-08

10-) AQUARELA DISTRIBUIDORA EIRELI ME (CNPJ: 37.469.223/0001-02)

Sr. Tiago Passos da Silva - Procurador

RG: 41.776.967-2 e CPF: 228.955.558-42

11-) DISTRIBUIDORA POPULAR MATERIAIS DE ESCRITORIO EIRELI ME (CNPJ: 34.886.460/0001-80)

Sr. Juarez Alves Moreira - Procurador

RG: 16.402.669-1 e CPF: 055.388.698-30

12-) MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI EPP (CNPJ: 17.063.665/0001-47)

Sr. Marcos Fernandes Silva - Procurador

RG: 4.155.484-3 e CPF: 659.814.219-91

13-) OPERA SOLUÇÕES GESTÃO EMPRESARIAL LTDA ME (CNPJ: 45.271.989/0001-06)

Sr. Otevaldo Vilela de Souza - Proprietário

RG: MG 1.547.718-2 e CPF: 060.271.598-98

14-) DANIELE RODRIGUES DE SOUZA CROZARIOLI & CUA LTDA EPP (CNPJ: 04.048.205/0001-06)

Sr. Wilson Rodrigues de Souza – Procurador

RG: 7.188.888-3 e CPF: 705.794.078-53

15-) COMERCIAL ETICA EDUCACIONAL LTDA ME (CNPJ: 34.309.210/0001-88) – Envelope enviado por correio.